

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 053/2017**, em favor da empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.111.304/0001-30**, pelo valor total estimado de **R\$ 3.906.000,00 (três milhões, novecentos e seis mil reais)**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços, pelo período de 12 meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 026/2018, originado do Pregão Presencial 053/2017, com a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.111.304/0001-30** objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo **valor total estimado de R\$ 3.906.000,00 (três milhões, novecentos e seis mil reais)**, correspondente ao valor mensal estimado de **R\$ R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Tarcizio Bastos de Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.